



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.642, DE 11 DE SETEMBRO DE 1991

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I do artigo 5º da Lei nº 2.546, de 12 de dezembro de 1990,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito su
plementar no valor de Cr\$ 74.300.000,00 (setenta e
quatro milhões e trezentos mil cruzeiros), para reforço de dota
ções orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no ar
tigo anterior decorrerão de anulação parcial de dota
ções orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto e no mon
tante especificado.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua 'publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de setembro de 1991, 346º
da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 11 de setembro de 1991.

DECRETO Nº 11 DE SETEMBRO DE 1991

Julio Cesar Oliveira
JULIO CESAR OLIVEIRA
~~CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO~~

Salvador, 11 de setembro de 1991.

ARTIGO 1º - Fica aprovado, no âmbito do Município, o crédito de R\$ 1.000.000,00 para a realização de obras de saneamento básico, para o exercício de 1992.

ARTIGO 2º - O crédito aprovado é destinado à execução de obras de saneamento básico, para o exercício de 1992, conforme especificações constantes no Anexo II deste decreto e no plano de aplicação.

ARTIGO 3º - Fica dada a ordem de pagamento de R\$ 1.000.000,00 para a realização das obras de saneamento básico, para o exercício de 1992.

Salvador, 11 de setembro de 1991.

SALVADOR, 11 DE SETEMBRO DE 1991.
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANULAÇÃO	
C Ó D I G O		V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
0201.09462241.001	4110	40.000.000,00	40.000.000,00
		40.000.000,00	40.000.000,00
0601.15814872.022	3120	34.300.000,00	34.300.000,00
	3131	16.300.000,00	16.300.000,00
		16.300.000,00	16.300.000,00
		34.300.000,00	34.300.000,00
		74.300.000,00	74.300.000,00
TOTAL			74.300.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 6.642 - DE 11/09/91

E S P E C I F I C A Ç Ã O

CHEFIA DO EXECUTIVO
 CABINETE DO PREFEITO
 Obras Esportivas
 Obras e Instalações
 DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL
 DIRETORIA
 Manutenção das Atividades Comunitárias
 Material de Consumo
 Remuneração de Serviços Pessoais

V. J. F.

020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 6.642 - DE 11/09/91

CRÉDITO SUPLEMENTAR		E S P E C I F I C A Ç Ã O		V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	C Ó D I G O	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNID. ORÇAMENTÁRI	
0201.03070202.002		3120		5.000.000,00	5.000.000,01
				5.000.000,00	5.000.000,01
0301.03090402.006		4120		3.000.000,00	3.000.000,01
				3.000.000,00	3.000.000,01
0403.03070212.012				1.000.000,00	1.300.000,01
				1.000.000,00	1.000.000,01
0404.03070212.014				300.000,00	300.000,01
				300.000,00	300.000,01
0704.03070212.026				10.000.000,00	39.000.000,01
				10.000.000,00	39.000.000,01
0704.13764482.028		3132		7.000.000,00	
				7.000.000,00	
0704.16915752.027		4120		22.000.000,00	
				22.000.000,00	
0803.10603282.034		3120		26.000.000,00	26.000.000,01
				26.000.000,00	26.000.000,01
TOTAL				74.300.000,00	74.300.000,01

70
70
70
70